



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 489/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054096/10-17,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Victor Castilho de Souza**, na *Universidad Nacional Del Oriente*, Bolívia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente